



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
Erratas de publicação.....	4
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	8
Avisos.....	8
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	9
Portarias.....	9
ATOS DA DIRETORIA DE DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10
Portarias.....	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO @dpe_ro @dpe_ro DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0096/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019 RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 20.01.2020, a servidora SABRINA FEITOSA ALVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131057, para o Gabinete da Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º RELOTAR, a contar de 20.01.2020, a servidora TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130919, para a Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0097/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 001/2020/15.ª/DPE, de 17 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR parcialmente o art. 1.º da Portaria n.º 026/2020-GAB/DPE, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 170, de 10 de janeiro de 2020, que desligou IVONE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130927, lotada na 15.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0094/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 026/2020-GAB/DPE, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 170, de 10 de janeiro de 2020, que desligou estagiárias do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
CRISLEY NAIARA HELBE DE JESUS	300130741	Direito	Comarca de Nova Brasilândia	22.01.2020
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	Direito	3.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	17.01.2020

leia-se:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
CRISLEY NAIARA HELBE DE JESUS	300130741	Direito	Comarca de Nova Brasilândia	23.01.2020
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	Direito	3.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	20.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0095/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 008/2020 da Associação Acreditar, datado de 15 de janeiro de 2020; no e-mail da 14.ª Defensoria, recebido em 16 de janeiro de 2020, e no Memorando n.º 008/2020/DT-DPE, datado de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e os servidores abaixo indicados para trabalharem na ação “Caravana da Cidadania”, promovida pela Associação Acreditar no dia 25 de janeiro de 2020 (sábado), das 08h às 13h, no Campo do Marcos Freire (Rua Canindé, esquina com estrada dos Periquitos, bairro Marcos Freire), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo	Função no evento
MARÍLLYA GONDIM REIS	300108529	Defensora Pública	Atendimento
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	Analista em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Cobertura midiática
DÉBORA DE SOUZA LIMA	300131004	Assessora de Defensor	Atendimento
ELIEZER COSTA DOS SANTOS	Siape n.º 3066473	Motorista	Condução do veículo oficial

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, que poderá ser usufruída em data oportuna, após a realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0098/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,



CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0080/2020-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 175, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Agnelio Soares de Souza, aprovado na 1.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Nova Brasilândia do Oeste no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 0077/2020-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 174, de 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR as seguintes aprovadas no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 27 de janeiro de 2020:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
LARISSA DOS SANTOS SILVA MORAES	3.ª	IX	Direito	Ariquemes	8h
TATIANA DO PRADO SOUSA	2.ª	IX		Nova Brasilândia do Oeste	8h

§ 1.º As convocadas deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria nas respectivas sedes, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-

			de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Erratas de publicação

Na publicação do DOE-DPERO n.º 170, de 10 de janeiro de 2020, na p. 3, onde se lê:

“PORTARIA N.º 026/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 24, inciso I, da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR os estagiários a seguir indicados, a partir das datas correlacionadas:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
CRISLEY NAIARA HELBE DE JESUS	300130741	Direito	Comarca de Nova Brasilândia	22.01.2020
IVONE GOMES DE OLIVEIRA	300130927	Direito	15.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	31.01.2020
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	Direito	3.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	17.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado”

leia-se:

“PORTARIA N.º 026/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 24, inciso I, da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR os estagiários a seguir indicados, a partir das datas correlacionadas:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
CRISLEY NAIARA HELBE DE	300130741	Direito	Comarca de Nova Brasilândia	22.01.2020



JESUS				
IVONE GOMES DE OLIVEIRA	300130927	Direito	15.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	31.01.2020
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	Direito	3.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	17.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado”.

Na publicação do DOE-DPERO n.º 170, de 10 de janeiro de 2020, na p. 9, onde se lê:

“PORTARIA N.º 047/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Hilary Pansini Carneiro, protocolado no dia 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR os estagiários a seguir indicados, a partir das datas correlacionadas:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
HILARY PANSINI CARNEIRO	300131043	Direito	Comarca de Cacoal	07.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado”.

leia-se:

“PORTARIA N.º 047/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Hilary Pansini Carneiro, protocolado no dia 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR os estagiários a seguir indicados, a partir das datas correlacionadas:

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	A contar de
HILARY PANSINI CARNEIRO	300131043	Direito	Comarca de Cacoal	07.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado”.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 028/2020-CG/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 320, datado de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30.09.2019, publicada no DOE-DPERO n.º 104, de 01.10.2019, para registrar a



alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 14.05.2020 a 23.05.2020 para o período de 09.12.2020 a 18.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 029/2020-CG/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 321, datado de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 401/2019-CG/DPE-RO, de 20.09.2019, publicada no DOE-DPERO n.º 98, de 23.09.2019, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período de 2019, transferindo-se o gozo do período de 18.03.2020 a 27.03.2020 para o período de 04.03.2020 a 13.03.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 032/2020-CG/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n.º 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 561/2019/CG/DPE, de 16 de dezembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 156 – ano I, de 17 de dezembro de 2019, a qual estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o 1ª semestre de 2020.

CONSIDERANDO solicitação de permuta de plantão por parte dos Defensores Públicos Elizio Pereira Mendes Junior e Guilherme Luís de Ornelas Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 561/2019/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 06/04/2020 a 13/04/2020 e 13/04/2020 a 20/04/2020, relativo aos plantões n.º 14 e 15, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 014/2020.

Período: 06 a 13 de abril de 2020.

Defensor plantonista: Elizio Pereira Mendes Júnior.

Assessora: Ana Cláudia Miranda.

Defensor Substituto: Dayan Saraiva De Albuquerque.

Plantão n. 015/2020

Período: 13 a 20 de abril de 2020.

Defensor plantonista: Guilherme Luis De Ornelas Silva.

Assessora: Janine Silva Ocampo.

Defensor Substituto: Sérgio Muniz Neves.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 033/2020-CG/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 006, datado de 14 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público-Geral HANS LUCAS IMMICH, matrícula n.º 30093569, os termos da Portaria n.º 033/2020-GAB/DPE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 170 – ano II, de 10 de janeiro de 2020, para registrar a

alteração de 20 (vinte) dias de suas férias referentes ao 1ª período de 2020, transferindo-se o gozo de 13.02.2020 a 03.03.2020 para o período de 22.06.2020 a 11.07.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 034/2020-CG/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de abono pecuniário e a solicitação de alteração de férias encaminhada via e-mail (f. 16);

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, os termos da Portaria n.º 171/2019-CG/DPE-RO, de 14 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 11 – ano I, de 20 de maio de 2019, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de suas férias referentes ao 2.º período de 2019, transferindo-se o gozo do período de 20.01.2020 a 29.01.2020 para o período de 29.06.2020 a 08.07.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 035/2020-CG/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 001, datado de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO, matrícula n.º 300102425, lotado na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração de suas férias referentes ao 1.º período de 2020, transferindo-se o gozo do mês de fevereiro para os períodos de 13.02.2020 a 22.02.2020 e 07.07.2020 a 16.07.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) primeiros dias, os quais originariamente se encontram agendados para o período de 03.02.2020 a 12.02.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 038/2020-CG/DPE
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 011/2020-CG/DPE, que instaura sindicância em desfavor do servidor G. da C. L.;

CONSIDERANDO as informações de possíveis condutas similares àquelas indicadas na Portaria n.º 011/2020-CG/DPE, praticadas pelo referido servidor, em período anterior ao Memorando n.º 221/2019/DRH/DPE e ao Ofício n.º 152/2019-DE/DPE;

CONSIDERANDO que no procedimento administrativo n.º 3001.0707.2018/DPE-RO são apuradas eventuais infrações disciplinares relativas a faltas injustificadas ao serviço, no período compreendido entre os anos 2017 e 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPLEMENTAR a Portaria n.º 011/2020-CG/DPE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 169 – ano II, de 09 de janeiro de 2020, para determinar que a sindicância investigue os fatos imputados ao servidor G. da C. L. desde janeiro de 2019, data a partir da qual existem inconsistências no sistema de ponto eletrônico que não foram objeto de apuração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos****AVISO AOS FORNECEDORES – CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1243.2019/DPE-RO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, CONVIDA os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem proposta de preços visando subsidiar contratação de empresa especializada para a elaboração e implantação do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento, alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação para os membros e servidores. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo n.º 3001.1243.2019/DPE-RO e Termo de referência.

O termo de referência poderá ser obtido mediante solicitação via e-mail: planejamento@defensoria.ro.def.br

As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada na Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO ou pelo e-mail acima mencionado, com encerramento dos envios em cinco dias úteis, a contar da data da publicação. A data de abertura das propostas está agendada para o dia 29/01/2020 às 09:00 horas (horário de Rondônia), na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no endereço supracitado.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: planejamento@defensoria.ro.def.br ou pelo telefone (69) 3217-4700 ou 3217-4713.

Porto Velho, RO, 17 de janeiro de 2019.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Portarias**

PORTARIA N.º 0082/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1286.2019/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGENS- que sugeriu os servidores indicados para atuarem como fiscais titulares/suplentes do contrato n.º 9912473326/2017, bem como, despacho fl. 389 o qual acolhe a sugestões;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os servidores a seguir relacionados da atuação como fiscais titulares/suplentes do contrato n.º 9912473326/2017;

Núcleo	Servidor	Matrícula	Função	Portaria n.º
Ji-Paraná	Marco Antônio de Castro	300130593	Fiscal Setorial Suplente	1746/2019-GAB/DPE
Machadinho do Oeste	Wesley Barbosa da Silva	300130931	Fiscal Setorial Suplente	1746/2019-GAB/DPE
Presidente Médici	Thiago Rodrigues Inácio de Azevedo	300130917	Fiscal Setorial Titular	1746/2019-GAB/DPE

Art. 2.º DESIGNAR os membros/servidores a seguir relacionados, para atuarem, na observância da legislação vigente, como fiscais titulares/suplentes do contrato n.º 9912473326/2017;

Núcleo	Servidor	Matrícula	Função
Cidadania – Porto Velho	Elton do Rozario Duarte	300130476	Fiscal Setorial Titular
	Marliza Aparecida Batista Batisti	300087688	Fiscal Setorial Suplente
Ji-Paraná	Edgar Gonçalves Amorim	300034352	Fiscal Setorial Suplente
Machadinho do Oeste	Beatriz Garcia Carvalho	300130330	Fiscal Setorial Suplente
São Francisco do Guaporé	Joelma Camilo Alves Morbeck	300127800	Fiscal Setorial Titular
	Guilherme Pullig Borges	300131025	Fiscal Setorial Suplente



Presidente Médici	Wesley Barbosa da Silva	300130931	Fiscal Setorial Titular
-------------------	-------------------------	-----------	-------------------------

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 0085/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0027.2020/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA, Assessor Especial III, Lotado no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, de Porto Velho/RO aos municípios de ALTA FLORESTA DO OESTE, ALVORADA DO OESTE, ARIQUEMES, BURITIS, CACOAL, CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE, COSTA MARQUES, ESPIGÃO DO OESTE, GUAJARÁ-MIRIM, JARU, JI-PARANÁ, MACHADINHO DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA, OURO PRETO DO OESTE, PIMENTA BUENO, PRESIDENTE MÉDICI, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E VILHENA/RO, no período de 20/01/2020 A 29/01/2020, para realizar a entrega de materiais de consumo nas comarcas do interior, em veículo oficial conduzido pelo servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, Assessor II, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0089/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 0074/2020-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 174- ano II, de 16 de janeiro de 2020, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: Defensor Público de Entrância Especial;

LEIA-SE: Defensor Público de Nível 4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0090/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 0056/2020-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 172- ano II, de 14 de janeiro de 2020, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: Defensor Público de 2ª Entrância;

LEIA-SE: Defensor Público de Nível 2;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 014/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Larissa Dias Fernandes, recebido em 04 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito LARISSA DIAS FERNANDES, matrícula n.º 300130866, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, 19 (dezenove) dias de recesso remunerado para gozo no período de 20.01.2020 a 07.02.2020, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL
Assessora I
Diretora de Recursos Humanos em Substituição
Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 015/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Renata Cristina de Souza, recebido em 16 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, 09 (nove) folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de janeiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019 (nos períodos de 08 a 14.02.2019 e de 09 a 15.8.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 11 de dezembro de 2019;

b) no dia 30 de janeiro de 2020, em virtude de ter trabalhado na Comissão de Aplicação das provas do IX Processo Seletivo do Estágio Remunerado desta Defensoria no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL
Assessora I
Diretora de Recursos Humanos em Substituição
Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 016/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Katicilene Lima da Silva, recebido em 13 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora KATICILENE LIMA DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300078591, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 14 (catorze) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 16, 17, 20 e 21 de janeiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de agosto de 2018;

b) nos dias 22, 23, 24 e 27 de janeiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019 (nos períodos de 11 a 17.3.2019 e de 24 a 31.3.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 07 de agosto de 2019;

c) nos dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2020, dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as declarações da 35.ª Zona Eleitoral datadas de 07 e 28 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL
Assessora I
Diretora de Recursos Humanos em Substituição
Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

